



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PIVIC - VOLUNTÁRIO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista e/ou voluntário para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho abaixo no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. PÚBLICO ALVO**

1.1. Discentes de graduação da Ufopa do curso de Engenharia Florestal, regularmente matriculados.

<b>Plano</b>	<b>Título do Plano/Orientador</b>	<b>Perfil do Candidato</b>	<b>Bolsa e/ou Voluntário</b>
1	Biologia floral de espécies da família Fabaceae/ Cristina Aledi Felsemburgh	Graduando(a) em Engenharia Florestal, ou Bacharelado em Ciências Agrárias ou Biotecnologia ou Zootecnia ou Agronomia cursando a partir do 3º semestre, que tenha cursado a disciplina Botânica	01 (uma) vaga para voluntário PIVIC

1.2. As habilidades requeridas para atuar como voluntário no âmbito de cada Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir (**observar os critérios de cada plano\***):

- a) Estar cursando a partir do 3º (terceiro) semestre;
- b) Aprovação na disciplina de Botânica com média final  $\geq 7,0$ ;
- c) Possuir no máximo (03) três reprovações no histórico escolar;
- d) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais nas unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- e) Manifestar interesse no plano de trabalho via SIGAA vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
- f) Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas e participar de reuniões em finais de semana, feriados e no período noturno (se necessário);

1.3. Os trabalhos serão desenvolvidos somente de forma presencial.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA “manifestando interesse” – Portal Discente e deverá ser realizado o envio do histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2024.1 retirados via SIGAA conforme cronograma para o e-mail [cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br](mailto:cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br) até 23:59 horas.

No e-mail deverá constar em **ASSUNTO:**

**ASSUNTO: SELEÇÃO VOLUNTÁRIO – PROJETO – BIOLOGIA FLORAL**

2.2.2ª **Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

respeitando os critérios descritos a seguir no item 3.

#### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2024.1 retirados via SIGAA deverão ser enviados conforme cronograma para o e-mail [cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br](mailto:cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br) até 23:59 horas.

No e-mail deverá constar em **ASSUNTO:**

**ASSUNTO: SELEÇÃO VOLUNTÁRIO – PROJETO – BIOLOGIA FLORAL**

3.2. Candidato(a) que não se enquadrar nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, terá sua inscrição INDEFERIDA.

3.3. A entrevista ocorrerá dia 06/09/2024. O horário da entrevista de cada candidato será informado via email de acordo com o cronograma.

3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no Plano de trabalho pretendido	2,0
Pró-atividade e iniciativa do(a) candidato(a)	1,0
Conhecimento sobre o tema	4,0
Experiência na área	2,0
Disponibilidade de trabalho	1,0
<b>TOTAL (ENT)</b>	<b>10,0</b>

3.5. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e/ou voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar -SIGAA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

3.6. A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.8. Havendo desistência do voluntário o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br](mailto:cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas ao mesmo e-mail do requerente.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes – Manifestação de interesse via SIGAA e envio do histórico escolar e atestado de matrícula	02/09/2024 a 03/09/2024 até 18hrs



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

Divulgação da lista de inscrições homologadas pelo docente aos inscritos (1º fase)	04/09/2024 até 12hrs
Prazo para recursos à 1º fase	04/08/2024 até 20 hrs
Divulgação do dia e horário da entrevista	05/09/2024 até 20hrs
<b>Período de seleção de discentes (2º fase) – entrevista e análise do histórico escolar e atestado de matrícula</b>	06/09/2024 até 12hrs
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	06/09/2024 até 23hrs
Interposição de recursos ao resultado preliminar	07/09/2024 até 23hrs
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	08/09/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	08/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	08/09/2024

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: [cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br](mailto:cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br) com **ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - VOLUNTÁRIO – PROJETO 1 – BIOLOGIA FLORAL**, no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O discente candidato e contemplado ao PIVIC voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:

<https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>

6.2. O discente que se candidatar ao PIVIC voluntário ao se inscrever no edital concorda com todos os termos estabelecidos.

6.3. O discente só será cadastrado como voluntário após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém 01, de setembro de 2024.

Cristina Aledi Felsemburgh

Orientadora e Coordenadora do Projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE**

**ANEXO A - Formulário de Recurso**

Enviar para o e-mail [crisrina.felsemburgh@ufopa.edu.br](mailto:crisrina.felsemburgh@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome/email	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE**

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos**

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), a Coordenadora do projeto iniciou a análise do recurso interposto (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou.....e após, verificação com base nos critérios ....., deliberou-se por .....
Resultado	Deferido / Indeferido